DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 018/25

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito Interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3170, Art. 5°, Inciso I, de 19 de novembro de 2024 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), afim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.03 – Fundeb				
81	3.1.90.16.00	12.365.0005.2005	Outras Desp Variav -Pes Civil	
			Vínculo 02.261.000	30.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
			Total	**30.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.03.03 – Fundeb				
75	3.3.90.39.00	12.365.0005.2005	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.263.000	30.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
			Total	**30.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes dessa lei passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3157, de 18/06/2024 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3170, de 19/11/2024.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2.025.

Bocaina, em 06 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 038/25

Designa substituto para a função de Diretor da Saúde.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas à Diretora da Saúde, Kellen Cristina Carinhato, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor FERNANDO FRACCAROLI, Agente Administrativo, como responsável pelo exercício da função de Diretor da Saúde, no período de 10.03.25 até 24.03.25.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2.025.

Bocaina, em 06 de março de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Editais

EDITAL

CONTAS DA PREFEITURA

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina/SP, informa a todos os munícipes e a quem possa interessar, que as Contas da Prefeitura Municipal de Bocaina, exercício 2022, se encontram na sede da Câmara Municipal de Bocaina/SP, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 498, contando com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC 004105.989.22-2, disponível ainda no sítio eletrônico desta Edilidade para consulta.

Bocaina, 06 de março de 2025.

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO

Presidente

.....